



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 96

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Necessidade da reformulação das condições dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil aos agricultores e pecuaristas.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — A desinformação da imprensa em relação aos trabalhos do Congresso Nacional.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — A aflitiva situação por que passam as professoras da Fundação Educacional de Brasília.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Considerações sobre o livro *Verve Cearense*, de autoria de Renato Sôldon.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Inclusão do povoado de Conceição no programa de eletrificação de várias localidades do Estado do Piauí.

DEPUTADO JOEL LIMA — Apelo em favor dos funcionários do **DARME**, do antigo Estado do Rio de Janeiro, que estão com seu pagamento em atraso, em decorrência da fusão Rio de Janeiro—Guanabara.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Memorial da Sociedade Rural Brasileira e entidades da Agricultura dos Estados de São Paulo e do Paraná, referente ao problema de nossa cafeicultura.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Extensão a todos os municípios brasileiros dos mesmos critérios de isenção da quota patronal das contribuições previdenciárias.

DEPUTADO EMANOEL WAISMAN — Convênio firmado pela Caixa Econômica Federal — filial do Rio de Janeiro — com a Companhia Siderúrgica Nacional, para concessão de 15 mil empréstimos por consignação em folha aos funcionários daquela Siderúrgica.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Solução do problema aeroviário do Estado de São Paulo, com a recuperação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessões do Congresso Nacional a se realizarem amanhã, às 9 horas e 30 minutos e 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nº 13/75, que dá nova redação ao artigo 104, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e nº 17/75, que exclui da vedação de acumular renumeradamente, cargos e funções públicas, o funcionário-vereador.

Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**EVANDRO MENDES VIANNA**

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 123ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. BENJAMIM FARAH

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraná

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB;

Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansação — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minhaim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moucyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinus — MDB; Aleir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Gailil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysáneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro

Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Bouventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 343 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB—RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sempre fui apologista da multiplicação de agências do Banco do Brasil, pois é o estabelecimento de crédito que, no setor agropecuário, oferece mais facilidades para empréstimos. E o Banco do Brasil, efetivamente, aplica muitos recursos no setor da produção. Ainda hoje a imprensa informa o seguinte:

“Crédito do BB ao Nordeste

Os créditos concedidos pelo Banco do Brasil à agricultura e pecuária do Nordeste, nos primeiros meses deste ano, foram superiores a Cr\$ 3,6 bilhões, totalizando um aumento de 123% sobre os empréstimos efetuados no mesmo período em 1974. O aumento da assistência creditícia entre outros fatores, prevê um bom desenvolvimento da agropecuária nordestina em 1975, inclusive de seus principais produtos: milho, cacau, algodão, cana-de-açúcar.

O incentivo resulta da decisão tomada pela Diretoria do Banco do Brasil, presidida pelo Sr. Ângelo Calmon de Sá, na reunião efetuada em Teresina, Piauí, com o objetivo de criar um sistema de créditos preferenciais para o Nordeste, e reduzir os desníveis econômicos regionais conforme determina o II PND.

De acordo com as estatísticas, a agricultura recebeu 70% dos novos recursos injetados pelo BB na agropecuária do Nordeste, com 119% de aumento sobre os números de janeiro/junho de 74, e de 286% em relação a igual semestre de 1973.

A pecuária, com os 30% restantes, apresentou maiores índices: 133% sobre janeiro/junho 74 e 357% sobre o mesmo período de 73.

No cômputo geral, o saldo acumulado dos empréstimos do Banco do Brasil às atividades produtivas do Nordeste

supera os Cr\$ 16,5 bilhões, soma que é 50% superior ao total de dezembro último: Cr\$ 11 bilhões. Esta porcentagem é bem superior à média nacional, cuja expansão já atinge a 38,9%, em relação ao ano passado.”

Até aqui está muito bem. Os nordestinos, no entanto, para tirar dinheiro do Banco do Brasil terão que hipotecar a terra, tratando-se da compra de máquinas. Ou, do contrário, pagar 40% do valor dos equipamentos, além de uns duzentos cruzeiros para o fiscal do Banco verificar se, de fato, existe a propriedade. As escrituras registradas não bastam. E quem se sujeitar à hipoteca da terra o faz por um valor miserável. Tanto é verdade que no Rio Grande do Sul, onde existem áreas de terra que o hectare custa acima de vinte mil cruzeiros, para efeito de hipoteca, o Banco o avalia em apenas cinco mil cruzeiros.

E os juros e correção monetária são extorsivos. Conheço um brasileiro que no dia 19 do corrente vai pagar uma parcela do empréstimo, no valor de Cr\$ 4.000,00; mais juros, correção monetária e etc. Cr\$ 4.350,00. Como pode, então, o agricultor comprar equipamentos através do Banco do Brasil?

Gostaria de saber quanto os nordestinos terão que pagar de juros, correção monetária etc. pelo dinheiro que o Banco do Brasil vai aplicar, conforme se anuncia.

Por que o Banco não estuda outras condições de financiamento? A continuar a política atual o Banco do Brasil será um dos grandes responsáveis pelo empobrecimento do povo e pelo desestímulo à produção. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Ressonância é típica dos planaltos, notadamente os do Brasil Central, onde o cerrado domina.

Sem alturas barrando a vista, esta alcança longe, como no mar, a linha do horizonte, onde com a terra se une.

De outro lado, o cerrado é uma mata típica e feia, com árvores de pequeno porte, retorcidas e torturadas na terra de argila vermelha.

Mata permeável, onde o gado se protege, e deserta de aves pela falta de árvores frutíferas.

Não é de estranhar que o habitante desses planaltos seja dominado por uma espécie de **cofard**, uma sonolência permanente, como se fosse picado pela mosca tsé-tsé.

Em suma, um panorama amplo e chato, com ventos fortes que enche todo o mundo de pó vermelho, que entra em todos os lugares e se transforma em lama quando ocorrem chuvas fortes, sempre de curta duração.

Tudo isto vem a propósito do meu projeto de lei sobre a propaganda do fumo, que, após alguns anos, está em vias de ser apreciado pelo ilustre Plenário desta Câmara onde chega com os pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas.

Jornais publicaram notícias recentes sobre esse projeto. Um, daqui do planalto de Brasília e, outro lá do Estado do Rio, ao pé da Guanabara.

O de Brasília diz pouca coisa: pouca e errada aliás. Diz que o projeto de minha autoria proíbe o uso do fumo e de bebidas.

É preciso estar projetado em verdadeira grandeza no 5º diedro para dizer uma idiotice destas.

Ou então ser um **tuareg** do Sahara.

Meu projeto faz, apenas, restrições à propaganda do uso do fumo e artigos a ele ligados.

Que fume quem quiser: cigarros de palha ou de papel, cachimbo, charuto, fumo de rolo ou qualquer outra coisa, pois não tenho nada com isto.

E o projeto não trata de bebidas de qualquer natureza, inclusive água, cachaca e coca-cola. Note-se que esta notícia é daqui mesmo, ao pé da obra.

Outra notícia, um editorial de um jornal de grande circulação do Rio é mais exata e demonstra que o redator está bem a par da matéria. Trata exatamente do assunto contido em meu Projeto, aliás com proficiência e precisão. Mas acaba por reclamar providências sobre a custosa e vistosa propaganda do fumo, principalmente nas TVs que fala inclusive, numa tal "Terra do Marlboro", onde reina a liberdade sob a égide de bois, vacas, cobras, veados e até uma oncinha que é a vedeta da propaganda e que, com um miado gracioso, provoca um estouro de uma boiada. Que os campeões da liberdade, lá da Terra do Marlboro, os bravos **cowboys**, logo tratam de controlar todos, fumando Marlboro, que é o cigarro objeto da propaganda.

Bem escrita e muito oportuna a notícia do Rio. Só que demonstra total desinformação a respeito do tema.

O excelente redator ignora, totalmente, que tudo quanto escreve, comenta, e reclama, é matéria tratada num projeto de lei, que já tramitou pelas Comissões e está em vias de vir ao plenário na Câmara Federal dos Deputados.

Por que ignora? Simples: porque tudo que acontece e se passa aqui em Brasília não sai daqui. Fica confinado, sem divulgação: praticamente morre aqui mesmo e só quem lê o **Diário do Congresso** pode saber algo a respeito.

Mas esse diário é coisa que ninguém lê, a não ser uns poucos indivíduos com algum interesse.

Mas, nem tudo morre aqui. Alguma coisa que promova o Governo, por exemplo, chega até ao Rio ou a outros lugares. As atividades do Legislativo, só raramente chegam, dando a impressão de que o Legislativo não faz nada e vive imerso na modorra, sonolento, como quase toda a população do planalto, pois o Executivo está acordado e só ele trabalha.

O jornal de Brasília publica notícia errada e o do Rio publica matéria certa, mas nem imagina que a matéria é objeto de um projeto de lei, em vias de ser votado no plenário da Câmara Federal.

Houve tempo em que se dizia que a Câmara dos Deputados era o tambor de ressonância do povo.

Ressonância? De som ou de sono? Simples ecoar de tambor, ou ronco, mesmo.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em pronunciamento anterior abordei a problemática dos servidores do Distrito Federal, pressionados para optarem pela CLT, sob pena de ficarem sem direito à reclassificação e outros benefícios decorrentes. As professoras foram as mais atingidas pelo odioso decreto de opção.

Ressalte-se que de nada têm valido os protestos das partes prejudicadas, eis que os atuais responsáveis pela Fundação Educacional são insensíveis ao constrangedor drama em que de debate o laborioso magistério brasiliense.

Ao renovar apelo ao Governador Elmo Serejo, para fazer justiça às dedicadas mestras, permito-me ler, para que integre este pronunciamento, os dois últimos trabalhos do festejado colonista Ari Cunha, analisando o palpitante assunto, publicado no **Correio Braziliense**:

"Pobre professora de todos os dias — O que a Fundação Educacional está fazendo com mais de mil professoras pode tranquilamente ser interpretado como o "conto do passa moleque". Desejando que suas professoras fossem transferidas para o regime CLT, abriu-se a oportunidade através da "opção". O significado da palavra, entretanto, não foi respeitado, e a opção passou a ser uma ordem, ou execração.

Depois, veio outra lei, permitindo uma opção para outra função. Antes da lei entrar em vigor, precisamente quinze dias antes, os cargos para onde elas iriam, que seriam de Técnicos de Educação, foram todos preenchidos. Quando a lei chegou, não havia lugar.

Tudo isto sem nenhuma conversa clara, sem nenhuma comunicação. O negócio era enganar, era forçar as professoras à opção pela CLT.

Quando elas se juntam, e vão procurar informação sobre o assunto, são recebidas com quatro pedras na mão, ou com evasivas que aumentam a dúvida a cada dia.

Como resultado, as professoras do Distrito Federal, em número de quase 1.500, estão ganhando mil cruzeiros por mês, o que, convenhamos, é vergonhoso. Enquanto isto, as que optaram, passaram a perceber além de dois mil cruzeiros, mas sem segurança, e sempre expostas às sanhas das vinganças de chefia, das perseguições mesquinhas.

Há, nesse meio, professoras com mais de quinze anos de Brasília, que continuam com o mesmo salário de mil cruzeiros.

Há necessidade de se entender que é às professoras que a gente entrega os filhos para a criação, e muito do que eles levam pela vida afora é doação dessas moças que tão pouca retribuição obtêm em paga dos seus serviços ou da gente que, afinal, devia ter mais gratidão.

Opção Branca — As professoras do Distrito Federal estão passando momentos de tanta humilhação, que será preciso muita raça para que isto não reflita no nível do ensino público de Brasília. Tudo gira em torno de uma "opção", que não é opção. É determinação. E quem não aceitar a receita da Fundação Educacional, ficará "congelado" pelo resto da vida, sem direito à reclassificação, e a nenhum benefício.

Falta uma palavra honesta para essas professoras. Até agora, o que tem sido usado são os subterfúgios do poder de quem tem uma caneta na mão, oprimindo um funcionalismo apavorado e com medo de gritar até pelos seus direitos. Nada mais claro e mais honesto do que a Fundação Educacional informar a todas as professoras: quem não optar pela CLT, ficará marcando passo o resto da vida. E as razões são estas (enumerar). Nunca fez mal a ninguém falar de frente, olhando dentro dos olhos. O que é feito, é tratar funcionário como delinquente. É prometer outra opção e negar vagas. É o caso de uma professora que foi procurar por outra função, e recebeu a informação de que há vagas para médico, médico de saúde pública, psicólogo, odontólogo, médico veterinário e quejandos.

Não cabe a ninguém, do alto de que escada seja, rir de quem não pode expressar o que há de mais primário na comunicação, que é a palavra.

O último decreto de opção está vencendo por pouco dias, e cabe aqui reclamar a atenção do Governador Elmo Serejo para rever essa situação descabida e humilhante para uma profissão, que pelo fato de ser mal paga merece, quando nada, pelo menos respeito."

É o caso de se perguntar, até quando? (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em meio às lutas difíceis do cotidiano, quando os meandros políticos absorvem os atos e os pensamentos, o tempo de refazer as forças é pouco ou quase nada. Mas sempre o encontramos, não pelo fato de procurá-lo, mas pela necessidade de estar com ele — e quan-

do este tempo é gozado na companhia de bons livros, o seu proveito se faz maior. E o bom livro é aquele que ensina, recorda, diverte o pensamento e estimula os bons sentimentos.

Vivi momentos de retorno à infância e à juventude que se vão distantes, do ambiente primeiro que experimentei na vida. Lembrei o Ceará, de velhas tradições, lendo **Verve Cearense**, do ilustre contrerâneo Renato Sôldon. Eis aí o bom livro que defini anteriormente.

Distante do Ceará — de onde saí “para fazer o ninho” e depois dos percalços das lutas no Amazonas, Rio de Janeiro e São Paulo e tendo a graça de me fazer goiano — por bondade do povo e afinidade de ideais, reencontro a terra natal, sua gente, seus versos e seus encantos, lendo Renato Sôldon, que me trouxe o encanto do humorismo puro do mais puro dos cearenses, José Quintino da Cunha falecido em 1º de junho de 1943.

E se outros méritos não encontrasse eu na obra de Renato Sôldon, este, de trazer às novas gerações de cearenses e brasileiros a figura de Quintino Cunha, já lhe valeria todo esforço.

Foi o grande Quintino poeta dos melhores, jornalista combativo e advogado dos humildes, aos quais defendeu sempre pela imprensa, nos tribunais e nas praças. Nunca mereceu a confiança dos poderosos e sempre lutou contra eles, no labor sério das orações e nos textos contundentes de seus petições. E suas vitórias também vinham ao som dos versos irreverentes que o fazem “pai” do mais profundo anedotário cearense. Ninguém ficou livre de sua lira. Poucos escaparam de sua ironia. Muitos tombaram feridos nos pontagudos dardos de sua palavra inflamada.

Renato Sôldon revive Quintino Cunha e o faz em hora oportuna para as Letras e História do Brasil.

A justiça manda que eu diga, desta tribuna, ser Renato Sôldon herdeiro do sangue, da cultura e das virtudes do velho Quintino Cunha, seguindo-o no estilo e na firmeza de expressão, não lhe faltando humor para tratar dos temas mais sérios e controvertidos da política, das letras e das artes nacionais.

Mas o livro que acompanhou os meus momentos de lazer no recesso das atividades desta Casa não me levou apenas ao encontro do Quintino Cunha. Foi mais além. Devolveu-me ao convívio de Capistrano de Abreu — “o mais erudito dos homens de letras do nosso País”; de João Brígido dos Santos, que se fez cearense aos dois anos de idade, quando chegou a Aracati, vindo de São João da Barra, pouco depois de nascido — como a “protestar” pelo ato da Coroa que anexou aquelas terras ao Rio de Janeiro, tirando-as do Espírito Santo.

E também li a respeito de Antonio Sales, “o poeta que não quis a imortalidade”, outro cearense ilustre nas letras e na tribuna, não menos irreverente que Quintino Cunha. Faleceu Antonio Sales em Fortaleza, na tarde do dia 14 de novembro de 1940, aos setenta e dois anos, deixando apreciável bagagem literária e muita coisa inédita, inclusive copiosa correspondência com os maiores escritores brasileiros do seu tempo. Mas o Ceará até agora não cuidou deste acervo intelectual deixado por Antonio Sales.

Registro, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa, a existência desta obra importante **Verve Cearense**, de autoria do ilustre patricio Renato Sôldon. Linguagem simples, comunicando sempre, contando o “florilégio da aguardente”, a “poesia cômica cearense” e as histórias dos apelidos distribuídos por D. Castorina Pinto aos que se aventuravam passar por Aracati, terra de Paula Nei, o boêmio cearense dos bares do Rio de Janeiro, nos princípios da República.

Vale esta leitura amena, útil aos cearenses de todas as idades que se espalham por este Brasil e própria aos brasileiros que precisam conhecer detalhes de uma terra visitada pelos infortúnios e risonha mesmo ante os dissabores da vida.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (ARENA—PI) (Pronuncia o seguinte discurso.) — sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda na semana passada historiamos, da tribuna da Câmara, atividades do Governo do Piauí, onde ressaltamos a eletrificação da sede do município de Castelo do Piauí indicando, na ocasião, a possibilidade de energização de inúmeras propriedades rurais e os povoados campo-maiorenses de Lagoinha e Conceição. Para nossa surpresa recebemos de Campo Maior, telefonemas, telegramas e cartas, informando-nos que o povoado de Conceição não seria beneficiado pela rede em execução da CEPISA, e que seria construtivo um esforço nosso no sentido de apelarmos para o Exmº Sr. Governador do Estado, para que considere a reivindicação dos piauienses de Conceição.

Quem conhece o Piauí, as suas 114 comunas, sabe que o povoado de Conceição, em termos comparativos como núcleo populacional, ultrapassa a expectativa em várias cidades elevadas a sede de município. Urbanisticamente, avulta a sua ordenação e o aspecto de cidade. Concentra uma área de grande atividade agrícola e pecuária, sendo considerada uma das manchas plenamente favoráveis para estas atividades. Daí não podermos pensar em deixá-la nas proximidades da grande alavanca de progresso que é a energia, sem esgotarmos todos os meios possíveis e viáveis. Por outro lado, não nos parece que o esforço será demasiadamente pesado para o Governo Estadual. Acreditamos que para atendê-lo, a rede em implantação não será ampliada em mais do que 60 km., num investimento menor do que Cr\$ 800.000,00. O povo de Conceição, mercê de sua operosidade, patentes demonstrações de organização e desejo incontido de receber a energia da Boa Esperança, acredita que o presente apelo será bem acolhido pelo nosso dirigente maior. Ficamos, pois, confiantes, que os meios próprios serão alcançados e que a presença do Governo do Estado, com a energização de Conceição de Campo Maior, será uma realidade antes mesmo do final do corrente ano, como confiantes ficamos quando da indicação do nome do companheiro Dirceu Mendes Arcoverde para Governador de todos os piauienses.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado Joel Lima

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No antigo Estado do Rio de Janeiro havia um Departamento, ligado ao Gabinete Civil, que cuidava da política de eletrificação rural, fazendo da política dos candidatos palacianos, com grande aproveitamento eleitoral.

Por algum tempo chegou a ser aquele Departamento uma Secretaria de Estado, a de Minas e Energia. Depois foi transformada em departamento autônomo, vindo finalmente sob a sigla de DARME, subordinar-se ao Gabinete Civil do Sr. Governador, atendendo a interesses e compromissos vários sem um real aproveitamento para o povo fluminense.

Mas, com o advento da fusão, o DARME foi extinto e suas funções transferidas para as Centrais Elétricas Fluminenses — CELF — que não está muito satisfeita com o acervo recebido, onde são muitas as dívidas para credores e fornecedores diversos, sem falar o pessoal.

Os servidores fluminenses lotados no DARME estão há seis meses sem receber seus vencimentos. A situação é de extrema miséria e desespero. O setor foi extinto, suas responsabilidades transferidas para terceiros e o pessoal esquecido por completo tanto pelo Sr. Governador, quanto por seus auxiliares mais diretos, neste caso o Secretário da Administração, Ilmar Penna Marinho. S. Exª parece não saber da existência dos servidores do DARME, até agora sem verem os seus salários de seis meses.

O assunto, cuidado por vários jornais, não encontrou ressonância nas consciências palacianas. Recebi, nesta semana um

angustiante apelo dos funcionários do DARME, no qual se falava inclusive que o pessoal está passando fome.

Sabemos que muitas pessoas passam fome neste País, principalmente porque não têm uma fonte certa de salário. São brasileiros que vivem os problemas de cada dia, na esperança de um amanhã melhor. Mas neste caso focado o aspecto é bem diferente. Estes brasileiros têm uma ocupação certa e um salário que lhes é devido. Só que o Governo do Estado do Rio de Janeiro decidiu não lhes pagar. Surge daí um quadro social lamentável: a fome que o Governo do Estado do Rio de Janeiro leva a centenas de lares porque se omite na responsabilidade de pagar os salários devidos aos servidores do DARME.

Lamento, Sr. Presidente, a sorte dos servidores do antigo DARME. Se antes eram utilizados como instrumentos de atendimento a interesses políticos, hoje são desprezados e lançados à fome, à mesa sem pão, à falta de crédito, à desmoralização e abatimento perante esposas e filhos.

Lamento, Srs. Deputados, a insensibilidade humana e política dos responsáveis por esta situação caótica. Confesso que não sei a quem apelar. O Senhor Presidente da República, o General Ernesto Geisel, amigo pessoal do Governador do Estado do Rio de Janeiro, pode prejudicar a imagem que tenta construir junto à opinião pública, revelando certa sensibilidade para com os problemas do povo, pois os seus amigos, insensíveis e politicamente despreparados, em poucos atos e decisões, destroem tudo que o General Ernesto Geisel tenta fazer.

É o caso do Rio de Janeiro. De pouco adianta o esforço do Presidente da República para justificar a fusão, ato de sua iniciativa e responsabilidade, que todos respeitamos, como também respeitamos as amizades pessoais de Sua Excelência. Os que mais permanecem no Rio de Janeiro, nos palácios refrigerados, destroem irremediavelmente o esforço presidencial. E nada mais fácil para destruir qualquer administração que funcionários famintos, com vencimentos atrasados, sem saberem como enfrentar o amanhã.

De há muito o amanhã é a mais cruel realidade para os funcionários fluminenses do DARME.

Mas quero deixar o meu apelo e, neste caso, ao Senhor Presidente da República, o General Ernesto Geisel. Que Sua Excelência chame o amigo Faria Lima — Governador do Estado do Rio de Janeiro e, como Presidente, determine as providências para que os funcionários do DARME — sem salários há 2 meses — creiam que alguém luta por eles. E este alguém, estou certo, não é o Governador do Estado do Rio de Janeiro, lamentavelmente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Continuamos com o mercado de café paralisado; a situação do café piora a cada dia; os produtores estão cada vez mais apreensivos, preocupados com a total inoperância dos que dirigem a política do café. Não é possível imaginar-se que, nesta hora, depois dessas geadas, de acordo com as previsões, fiquemos sem café nos próximos dois ou três anos, pelas secas que assolam toda a região cafeeira, pondo em perigo aqueles arbustos que ficaram livres das geadas mas que, certamente, terão uma quebra muito grande na produção.

Estamos impressionados pelo fato de o Ministério da Indústria e do Comércio e o Presidente do IBC continuarem ignorando que é necessário atender aos reclamos dos cafeicultores, reclamos esses consubstanciados em um memorial da Sociedade Rural Brasileira e também de várias entidades da agricultura do Paraná e de São Paulo.

Enquanto não se resolve o problema crucial que é o reajuste do preço de garantia para Cr\$ 950,00, como medida para garantir as cambiais do País e para que não seja jogado fora o estoque de café

que, hoje em dia, os agricultores têm em seu poder; enquanto não se resolve esse assunto, o Presidente do IBC procura desviar a atenção do problema grave das maiores regiões cafeeiras para incentivar o plantio do café em outros Estados. Não há dúvida alguma de que pode ser muito lógico e justo que se faça o incremento da cafeicultura na Bahia, no Nordeste, mas o que não pode é o Sr. Presidente do IBC ficar recebendo homenagens dos Estados que praticamente não são cafeeiros e que o estão aplaudindo pela implantação de ótima política do café. Na realidade, eles nada têm a ver com o problema da cafeicultura nacional, que está imersa numa grande crise, inclusive com a paralisação do mercado e o desespero, no interior, por parte de todos os agricultores que não conseguem vender o seu café ao preço real em que deveria ser cotado, após as geadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para se fazer justiça às legítimas reivindicações municipalistas, peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que faça constar nos anais desta Casa a moção de apoio, aprovada na cidade paulista de Cardoso, pela Associação dos Municípios do Oeste Paulista, órgão administrativo que congrega todas as cidades da Alta Araraquarense e que, por unanimidade, pede ao Governo a extensão, a todos municípios brasileiros, dos mesmos critérios de isenção da quota patronal das contribuições previdenciárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALCIDES FRANCISCATO, EM SEU DISCURSO.

Moção

A Associação dos Municípios do Oeste Paulista, órgão que congrega as municipalidades da Alta Araraquarense, com o devido respeito e acatamento, propõe a extensão aos municípios brasileiros dos efeitos da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, que isenta de contribuições previdenciárias as entidades de fins filantrópicos.

Desnecessário, por óbvio, expor aqui que o município não é uma empresa, no sentido dicionarizado da palavra. No desenvolvimento de suas atividades peculiares, não objetiva ele o lucro para o enriquecimento pessoal dos seus municípios, mas busca a realização de obras e serviços que atendam ao interesse coletivo.

O campo de ação municipal é eminentemente social, ao passo que o de uma empresa é o mercantil ou o industrial. Ao município, via de regra, na área de atuação comunitária, sobram os serviços que, por onerosos, não interessam à atividade privada.

No setor da educação, por imperativo da própria Carta Magna que vincula um quinto da arrecadação local a essa área, compete-lhe prover o ensino gratuito de primeiro grau, isolada ou cumulativamente com o Estado-membro, e, quase sempre, tem de subsidiar, quando não manter o ensino dos demais níveis.

Na saúde, além da obrigatoriedade de gastos dos dez por cento recebidos à conta do Fundo de Participação, cabe-lhe a permanente assistência à população carenciada — maioria do povo com o custeio de serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, alimentares e uma gama toda de atenções no mesmo sentido, que o enumerar tornaria fastidioso.

A grande maioria dos municípios brasileiros presta uma soma maior de serviços e assistências sociais que qualquer entidade filantrópica beneficiada pela isenção da contribuição previdenciária patronal, isoladamente.

E todas as entidades filantrópicas são subvencionadas pelos Poderes Públicos.

Arrasta-se a tempo e se avoluma à medida que os anos fluem, o débito previdenciário dos municípios, responsável, ao menos, por vinte por cento de qualquer despesa municipal e pelo endividamento crescente das comunas.

Em sendo eminentemente comunitárias as atividades municipais: se na realização de obras e serviços públicos não se objetiva lucro; se a receita municipal em porcentagem bem alta é oriunda de impostos, de lançamentos compulsórios, ao passo que numa empresa a receita é o resultante dos atos de mercância, evidentemente voluntários, nada mais justo que estabelecer para os municípios, para os Estados e para a própria União, o regime previdenciário com que são beneficiadas as entidades filantrópicas.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanuel Waissmann.

• **O SR. EMANUEL WAISSMANN (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupamos hoje a tribuna para nos congratularmos com a Caixa Econômica Federal — filial Rio de Janeiro — pelo convênio firmado com a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, para a concessão de 15 mil empréstimos, por consignação em folha, aos funcionários da referida siderúrgica.

Aproveitamos a oportunidade para firmar cumprimentos com a Caixa Econômica Federal pela rapidez e eficiência com que vem efetuando e liberando os processos, no prazo máximo de 15 dias, para a aquisição da casa própria, do BNH, pelos mais humildes, por todo o Estado do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que a Oposição não ocupa a tribuna somente para depreciar o Governo, mas, também, quando justo, para se congratular com o mesmo.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem!)** •

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje em dia está se alastrando a teoria de se colocar de lado o que já existe, e partir para novos empreendimentos caríssimos e desnecessários, quando o lógico, cabível e econômico seria conservar, adaptar e melhorar o que temos à mão. É o caso do Aeroporto Internacional de Viracopos. Excelente sob todos os aspectos, consagrado como um dos melhores aeroportos quanto à sua localização, características técnicas e sobretudo por uma qualidade que o torna quase insuperável, mundialmente falando: o de sua extraordinária visibilidade.

Custa crer, portanto, que alguns pensem em torná-lo inviável, dando como justificativa a distância que o separa de São Paulo.

Parece incrível que, em plena era nuclear, hoje estamos na Terra e amanhã na Lua, se pense em usar como argumento a distância de qualquer lugar.

Sobre esta ultrapassada questão escreveu-me Mário Moraes Filho, amigo e conterrâneo, observando algo interessante, que passo a relatar: em 1969, as autoridades em aeronáutica diziam o seguinte, quanto ao Aeroporto de Viracopos: "Deveria oferecer grandes probabilidades de condições meteorológicas favoráveis, além de ficar 'próximo de São Paulo'". Notem bem: "próximo de São Paulo". Seis anos depois, contrastando com a evolução dos meios e vias de transportes, eis que Viracopos passa a ser considerado um aeroporto "muito distante" de São Paulo, como se ainda estivéssemos no tempo do bonde puxado a burro.

É óbvio que o Sr. Mário Moraes Filho está coberto de razão. Atualmente, a distância é anulada pelos modernos sistemas de transportes, terrestre e aéreo, de que dispomos. Outros fatores reclamam a permanência de Viracopos no lugar-padrão em que se encontra: questões sociológicas, ecológicas e econômicas, tendo em

vista poucas desapropriações envolvidas. Campinas quer e aceita um grande aeroporto internacional.

Entretanto, enquanto perdura a dúvida da escolha de sítio para um novo aeródromo paulista, Viracopos passa para o esquecimento.

Isto sim, é de suma importância, pois técnicos de reconhecida competência acham que os esforços e recursos disponíveis e futuros deveriam ser empregados prioritariamente em investimentos maciços sobre Viracopos, recuperando, melhorando, tornando-o inigualável em sua condição de Aeroporto Internacional.

Os melhores interesses paulistas e brasileiros, pois, indicam a única solução real: dar a Viracopos toda aquela infra-estrutura moderna e atuante, capaz de transformá-lo definitivamente na grande base do progresso da aviação brasileira. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está findo o período de breves comunicações. **(Pausa.)**

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 80 e 79, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Projetos de Lei nºs 8 e 9, de 1975-CN, respectivamente, a Presidência convoca sessões conjuntas a realizarem-se amanhã nos seguintes horários: nove horas e trinta minutos. — Apreciação do Projeto de Lei nº 8, de 1975-CN — dezoito horas; — Apreciação do Projeto de Lei nº 9, de 1975-CN.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emendas à Constituição nºs 13/75, que dá nova redação ao artigo 104 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969; e 17/75, que exclui da vedação de acumular, remuneradamente, cargos e funções públicas, o funcionário-vereador, tendo Parecer, sob nº 71/75-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta de nº 17/75.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra para discutir-las encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do art. 80 do Regimento Comum, será feita pelo processo nominal.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constitucional nº 17, que recebeu parecer favorável da Comissão Mista.

A votação começará pela Câmara dos Deputados, de Norte para Sul, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Odulfo Domingues e Eduardo Galil, a fim de procederem à chamada.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Blotta Junior — Líder da ARENA
Laerte Vieira — Líder do MDB

Acre

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Jonas Carlos — ARENA.

Rio Grande do Norte

Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Fernando Coelho — MDB; Josias Leite — ARENA.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Henrique Cardoso — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysáneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão —

ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Genival Tourinho — MDB; Humberto Souto — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Marcos Tito — MDB; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Dias Menezes — MDB; Edgar Martins — MDB; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novais — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Códó — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Rezende Monteiro — ARENA.

Mato Grosso

Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Igo Losso — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Luiz Henrique — MDB; Valmor de Luca — MDB; Nereu Guidi — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fantón — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS SENADORES:

Ruy Santos — Líder da ARENA

Franco Montoro — Líder do MDB

Evandro Carneira — Virgílio Távora — Agenor Maria — Marcos Freire — Danton Jobim — Roberto Saturnino — Orestes

Quêrcia — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Votaram "sim" 204 Srs. Congressistas.

Não foi atingido, portanto, o **quorum** constitucional exigido para a votação da proposta.

A Presidência oportunamente convocará sessão conjunta para decisão da matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(*Levanta-se a Sessão às 20 horas.*)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972, e
nº 3, de 1972.**

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

**"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",
e de todas as Leis que a alteram**

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada
Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados
Legislação especial e correlata
Ilícitos penais do Trânsito
Resoluções do CONTRAN
Notas — Comparações — Remissões
Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as
alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3,
ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17,
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96,
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12.**

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

**ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 A 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 A 20**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50